



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 4/2025/CGD

Ata da 21ª Reunião Ordinária

Data: 12 de junho de 2025. **Horário de início:** 09h00. **Horário de término:** 12h38. **Local:** Reunião Híbrida. **Sala Presencial:** Sala Grande do Anexo da Reitoria. **Sala Remota:** meet.google.com/tjs-vudu-bzv.

Presidência: Maria de Jesus Dutra dos Reis - Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Andrea Rodrigues Ferro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa; Armando Italo Sette Antonialli - Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Edna Hercules Augusto - Pró-Reitora de Administração; Erick Lazaro de Melo - Secretário Geral de Informática e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Kelen Christina Leite - Pró-Reitora de Extensão; Rodrigo Constante Martins - Pró-Reitor de Pós-Graduação; Rogério Fortunato Júnior - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais e Encarregado do tratamento de dados pessoais. **Membros suplentes presentes:** Antonio Roberto de Carvalho - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Fábio Zuccolotto Ferreira - Pró-Reitor Adjunto de Administração. **Membros assessores presentes:** André Pereira da Silva - Secretário Geral da SAADE; Mário Augusto de Souza Liziér - Docente do Departamento de Computação do Campus UFSCar Sorocaba. **Convidados presentes:** Claudia Alves de Souza Mello - Unidade de Tecnologia da Informação. **Convidados especiais presentes (representantes assessorando na pauta sobre cadastro institucional):** Evandro Marcos Rosante - Divisão de Gestão e Registro Acadêmico; Junior Aparecido Assandre - Coordenadoria de Contratos; Larissa Aparecida Romano - Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação; Luana Domingues Pereira - Secretaria de Apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis; Milena Cristina Correia de Moura - Coordenadoria de Informação em Pesquisa; Nadine Ramos - Departamento de Informações Institucionais; Pedro Henrique de Paula Maragno - Serviço de Registro de Certificações; Sandro Luiz Montanheiro Francischini - Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos; Tainá Veloso Justo - Coordenadoria de Ingresso na Graduação. **Ausências justificadas:** Moacir Rossi Forim - Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa; Pedro Sergio Fadini - Pró-Reitor de Pesquisa. **Secretaria de Apoio da Vice-Reitoria:** Eduardo Barbizan.

1. EXPEDIENTE. 1.1 INFORMES. 1.1.1 Informes da Presidência: Não houveram informes da presidência. **1.1.2 Informes dos Membros:** *Sr. Erick Lazaro de Melo:* 1) o Sr. Erick realizou um agradecimento público à Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) e ao Professor André Moura, do Departamento de Química, por viabilizarem a troca do piso da sala de telecomunicações da Secretaria Geral de Informática. O piso anterior estava se deteriorando desde uma inundação ocorrida em 2019, causando problemas e risco aos equipamentos de nobreaks, que sustentam parte da energia elétrica do data center e de serviços de internet dos quatro campi da universidade. A ação foi possível com o apoio de um projeto Finep, superando a parte mais crítica do problema, embora ainda existam os desafios de manutenção; 2) Sobre a ferramenta de Coleta de Feedback de Usuário. Foi lançada uma plataforma (feedback.br) para que a comunidade acadêmica possa sugerir melhorias para os sistemas da universidade e apresentar novas sugestões. A ferramenta almeja diminuir o distanciamento das pró-reitorias com a comunidade universitária (estudantes, docentes e servidores). Desse modo, o objetivo é aprimorar o processo de construção do PDTIC, agilizar soluções para questões pontuais e aproximar as pró-reitorias da comunidade; 3) Informa a disponibilização da ferramenta de edição de PDF. Foi disponibilizada uma ferramenta interna para manipulação segura de PDFs (junção, separação de páginas, tratamento e outras funcionalidades), em conformidade com a política de privacidade da universidade. Esta medida visa

evitar o uso de ferramentas online não seguras para a edição de documentos que possam conter dados sensíveis. A ferramenta poderá ser acessada a partir de um navegador web, de fácil usabilidade e permitirá também a compactação de arquivos. Por questões de segurança, a ferramenta não será acessível a usuários externos. O Pró-Reitor Rodrigo Constante Martins destaca uma demanda da pós-graduação sobre a edição de atas de bancas online, que frequentemente precisam circular entre usuários externos. A ferramenta de edição de PDF interna não resolverá essa demanda para usuários externos, e a questão das bancas pode precisar de uma abordagem específica; 4) o Sr. Erick anunciou a parceria, ainda em processo de implementação, com TCU e o uso de Inteligência Artificial (IA); destacando que foi firmado um acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas da União (TCU) para acesso ao "Chat TCU". Esta é uma ferramenta de IA interna, similar ao ChatGPT, mas desenvolvida para garantir a segurança e a privacidade dos dados, impedindo o uso para treinamento externo. Uma das funcionalidades esperadas do "Chat TCU" é a geração de atas a partir de arquivos de áudio/vídeo de reuniões gravadas (ex: Google Meet). A IA do TCU também disponibiliza um banco de documentos (resoluções, normativas e entre outros) que pode ser de grande valia para a gestão e segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na universidade; 5) o Sr. Erick finaliza destacando que a universidade planeja propor uma política de uso de IA para orientar a comunidade sobre as práticas seguras e os cuidados necessários, especialmente devido ao risco de injeção de códigos maliciosos em arquivos na extensão PDFs. A Sra. Presidente, após acompanhar o último informe do Sr. Erick, propõe a organização de uma agenda, em conjunto com a Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a oferta de formações remotas para transmitir informações, tirar dúvidas e regular o uso do sistema pelos servidores, buscando atender uma antiga demanda de diferentes setores da universidade. 2.

ORDEM DO DIA. 2.1 Solicitação de Aprovação da Estratégia de Uso de Software e Serviços de Computação em Nuvem da UFSCar (1882138). (Processo 23112.019361/2025-24):

A Sra. Presidente informa que, conforme normativa recente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), as instituições que pretendam contratar serviços de computação em nuvem devem possuir uma estratégia institucional formalmente aprovada. Embora os contratos anteriores da UFSCar não estivessem sujeitos a essa exigência, a universidade decidiu aderir à Intenção de Registro de Preços (IRP) recém-publicada pelo MGI, cuja participação exige o envio do referido documento como pré-requisito. Em virtude da urgência do prazo, a Sra. Presidente compartilhou e realizou uma apreciação do documento "Estratégia de Uso de Software e Serviços de Computação em Nuvem da UFSCar", elaborado com base em minuta fornecida pelo MGI, em conjunto com os membros do CGD. O texto redigido contempla diretrizes sobre: Aquisição e gestão de serviços em nuvem; inventário de softwares; medidas de mitigação de riscos e inclusão de mecanismos de transparência (como a publicação periódica do inventário de softwares). Em seguida, a Sra. Presidente abriu para que os membros tirassem dúvidas sobre o documento, apresentando suas sugestões. Os membros destacaram: a importância de participação de compras públicas centralizadas, que podem gerar redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços e a adequação da estratégia às necessidades da UFSCar, garantindo conformidade legal e eficiência operacional. A Sra. Presidente destacou que, conforme previsto na minuta da Estratégia, o documento terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revisado conforme necessidade institucional. A proposta foi colocada em votação e foi unanimemente aprovada pelo CGD, atendendo ao requisito do MGI para adesão ao IRP. O documento aprovado será formalmente enviado ao MGI.

2.2 Cadastro institucional: 1) Orientações para as propostas e sugestão de dados gerais (Anexo 1022751); 2) Proposta encaminhada pela ProGrad/ ProACE/ SAADE (Anexo 1022663)

O tema da implementação de um cadastro comum foi retomado, com histórico de problemas devido a condições não pactuadas. Para contribuir com esta pauta a Presidente da Comissão solicitou previamente que os gestores indicassem representantes das suas unidades para contribuir com o tema. O gestores encaminharam os seus representantes e estes servidores indicados foram convidados para participar da reunião, podendo contribuir com sugestões para o aperfeiçoamento do Cadastro Institucional. A Sra. Presidente destacou a importância de consolidar um cadastro institucional com dados consistentes e atualizados, a ser utilizado pela universidade em diferentes editais e chamadas públicas. Houve dificuldades em obter todas as informações necessárias dos sistemas para compor o cadastro. Foi mencionado que a ausência de padronização ou o uso de informações desatualizadas tem gerado dificuldades na análise e encaminhamento de propostas por parte dos setores competentes. A necessidade de um cadastro com maior transparência, conformidade de dados, gerenciamento adequado da informação e superação de

"silos de informação" foi ressaltada, considerando as exigências da LGPD. A importância de incluir contato de emergência para alunos foi destacada, em função de incidentes recentes. Foi proposta uma estratégia de investir no cadastro já existente e em uma campanha de preenchimento, com posterior avaliação dos dados para aperfeiçoamentos. Desse modo, foi apresentada uma sugestão de conjunto mínimo de dados institucionais, reunidos no Anexo 1022751, como proposta inicial para orientar o preenchimento dos cadastros. Em seguida, foi informada a existência de uma proposta alternativa, encaminhada conjuntamente pela ProGrad, ProACE e SAADE, com sugestão de dados voltados especialmente a editais da área educacional e de assistência estudantil. Os membros do comitê concordaram sobre a necessidade de padronização, mas ponderaram que o conteúdo do cadastro poderá variar conforme o tipo de edital ou agência proponente. Assim, ressaltou-se a importância de identificar um conjunto base de informações institucionais, que possa ser utilizado como referência geral e adaptado, quando necessário. Ao final da discussão, o CGD deliberou por reunir as contribuições apresentadas nas diferentes propostas. Como passos subsequente sendo que o sistema de cadastro será desenvolvido pela Secretaria Geral de Informática (SIn) e encaminhado no final deste processo para testagem e sugestões de alteração. Existindo o consenso nos termos finais, um calendário para atualização do cadastro deverá ser aberto para toda a comunidade.

2.3 Proposta de Definição da cota de armazenagem para Google Workspace (1882165 / Processo 23112.019304/2025-45):

O Sr. Erick Lazaro de Melo apresentou a proposta de definição da cota de armazenamento de dados para usuários da plataforma Google Workspace na UFSCar. A necessidade da medida decorre das mudanças na política de fornecimento da plataforma, que passou a impor limites de armazenamento às instituições usuárias, encerrando a oferta de espaço ilimitado anteriormente disponível. O Sr. Erick destacou que, diante das novas condições, tornou-se necessário estabelecer critérios objetivos de distribuição das cotas de armazenamento entre os diferentes perfis de usuários da comunidade universitária (docentes, técnico-administrativos e discentes). A proposta apresentada foi elaborada com base em diagnóstico técnico realizado pela equipe de TI da SIn, considerando a capacidade atual, os limites estabelecidos pelo Google, e o perfil de uso institucional. Durante a discussão foram ressaltadas as dificuldades para adequação de usuários que atualmente utilizam volumes superiores à nova cota proposta, especialmente aqueles vinculados a grupos de pesquisa e projetos institucionais. A Sra. Presidente e o Sr. Erick esclareceram que a estratégia prevê mecanismos de solicitação e concessão excepcional de espaço adicional, mediante justificativa técnica. O Sr. Rodrigo Constante Martins destacou que as gravações de bancas online (TCC, defesas e bancas de concurso) geram arquivos de grande volume. Desse modo, foi discutida a necessidade de definir um padrão para armazenamento desses arquivos em drives compartilhados e de gerar estatísticas de uso. Ao final do debate, a proposta foi aprovada pelo CGD, como diretriz institucional para adequação ao novo modelo de uso do Google Workspace, garantindo maior previsibilidade, equidade e segurança na gestão de armazenamento de dados. Deliberou-se, ainda, pela criação futura de uma comissão para discutir diretrizes sobre gestão e guarda de dados digitais relativo a processos de seleção na institucional, sejam processos para seleção de pessoas, seja para processos de seleção acadêmica.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, deu por encerrada a reunião às 12 horas e 18 minutos. Eduardo Barbizan, Secretaria de Apoio da Vice-Reitoria, redigiu a presente Ata. Esta Ata foi examinada e aprovada, com uma abstenção, na 22a. Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 27/11/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 28/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Ferro, Coordenador(a)**, em 02/12/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Italo Sette Antonialli, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 15/12/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pereira da Silva, Secretário(a) Geral**, em 17/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto de Souza Lizier, Professor(a) do Ensino Superior**, em 17/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 17/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2081484** e o código CRC **152F4A10**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 2081484

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019